

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2020

Aprovação: Deliberação CPG/FCM: 61/2019

O Programa de Pós-Graduação de Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de Mestrado Profissional sendo para ingresso no 1º semestre de 2020.

I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 – Os professores que orientam os projetos de Mestrado Profissional se vinculam e/ou orientam investigações nas áreas de Epidemiologia, Políticas, Planejamento e Gestão, Ciências Sociais, Saúde Ambiental, Saúde do Trabalhador, Ética, Saúde Comunitária, Medicina da Família e Comunidade, Saúde Mental, e Direito Sanitário.

Cabe observar que, independente da área de concentração do orientador/pós-graduando, todos os projetos ***deverão ser direcionados para pesquisa e intervenção junto aos serviços de saúde*** objetivando qualificar práticas de saúde e contribuir para a produção do conhecimento e aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Profissionais de nível superior, tendo como prioridade aqueles que exercem suas atividades no Sistema Único de Saúde, junto aos serviços/instituições públicas e que possuem vínculo empregatício com o mesmo em nível municipal, estadual e federal.

III - VAGAS

3.1. Serão oferecidas até 24 vagas - é indicado aqui o número máximo de vagas, sem obrigatoriedade do processo seletivo preencher todas as vagas.

IV – INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição os interessados deverão acessar o site <http://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "estude na Unicamp", "Pós-Graduação" e "SIGA" (Ingresso na Pós-Graduação), e seguir as instruções da página no período de **07 a 17 de outubro de 2019**. Os documentos deverão ser encaminhados em envelope fechado e identificado pelos Correios (via Sedex) ou entregues pessoalmente no atendimento da CPG. A **data limite** para postagem da documentação será **18 de outubro de 2019 – Horário 09:00 até 17:00.**

4.2. Endereço para envio dos documentos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

Faculdade de Ciências Médicas – FCM

Comissão de Pós-Graduação Mestrado Profissional Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP

CEP. 13.083-887

Aos Cuidados de Renato Almeida – CPG

Observação: A documentação incompleta implicará em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

V - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

5.2 Check list disponível no **ANEXO I** deste edital.

5.3 02 Cópias simples, do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso), ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional); exceto para estrangeiros, que deverão apresentar certificado de conclusão do curso de graduação do seu país;

- 5.4 02 cópias, (01 simples e 01 autenticada – caso não tenha certificação digital), do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes), com escore mínimo de 7,0; ou TOEFL, escore mínimo 550; ou IELTS, escore mínimo 5,0; ou CEL, escore mínimo de 7,0.
- 5.5 01 cópia do *Currículo*, (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);
- 5.6 01 cópia simples de cursos de residência médica ou cursos de especialização (caso haja);
- 5.7 **(ATENÇÃO – Deverá ser anexada na inscrição no sistema SIGA uma foto 3x4 escaneada)**;
- 5.8 Cópia do projeto de pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme descrito no item 6.2.2 deste edital, inserir a informação na capa do projeto;
- 5.9 O candidato poderá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver sua investigação junto a uma das áreas do programa, conforme item I deste edital;
- 5.10 01 cópia do Termo de Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); **ANEXO III**
- 5.11 01 cópia simples da carteira de vacinação;
- 5.12 **Os candidatos com vínculo empregatício com serviços/instituições públicas ou outras instituições do Sistema Único de Saúde, deverão apresentar uma declaração de disponibilidade de horário (16 horas presenciais a cada 15 dias durante 18 meses) para cumprir as atividades do Programa. Conforme ANEXO IV.**

VI – COMPONENTES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Análise da completude dos documentos (Eliminatória, sem peso para classificação)

6.2. Análise da Pertinência do Projeto de Pesquisa e intervenção (Eliminatória, sem peso para classificação)

6.2.1. Será avaliada pertinência dos projetos de pesquisa e intervenção considerando a disponibilidade de orientadores e de acordo com o item I deste Edital, bem como a clareza, relevância, exequibilidade e conteúdo da proposta.

6.2.2 O projeto deve conter 12 páginas em espaço duplo, fonte arial tamanho 12:

- Título,
- Resumo com até 250 palavras;
- Introdução/Justificativa;
- Revisão Bibliográfica sobre tema escolhido;
- Objetivos: geral e específicos, também inclua o objetivo referente ao produto técnico;
- Procedimentos metodológicos (estratégias, métodos, fontes, e proposta de análise, etc.), também inclua os procedimentos referentes ao produto técnico;
- Referências Bibliográficas (Seguir normas da ABNT);
- Resultados esperados, também inclua os resultados esperados do produto técnico;
- Cronograma de atividades.

6.3. Prova escrita (Eliminatória, com peso para classificação)

6.3.1 Serão avaliados conhecimentos sobre o campo da Saúde Coletiva, ênfase na política de saúde do Brasil;

6.3.2 A nota mínima para continuar no processo de seleção é 5,0 pontos de um total de 10 pontos.

6.3.3 A prova terá duração de três horas.

6.3.4 A data da prova escrita é 08 de novembro de 2019, às 09:00, em local da FCM que será informado oportunamente.

6.3.5 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

- a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, *palm top*, *tablet*, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

- Bibliografia da prova:

1. Ayres et al. Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde. In: Gastão Campos Et al. Tratado de Saúde Coletiva, 2ª ed. São Paulo. Hucitec. 2012. p 375-419.
2. Jairnilson Paim, Claudia Travassos, Celia Almeida, Ligia Bahia, James Macink. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. In: Séries Saúde no Brasil 1, http://actbr.org.br/uploads/arquivo/925_brazil1.pdf
3. CZERESNIA, D. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. <http://www.fo.usp.br/wp-content/uploads/AOconceito.pdf>
4. Sonia Fleury e Assis Mafort Ouverney. Políticas de Saúde: uma política social. In: GIOVANELLA, L; ESCOREL, S; LOBATO, C, V, L; NORONHA, J, C; CARVALHO, A, I (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. p. 25-59
5. SOUZA, Luis Eugenio Portela Fernandes de et al. Os desafios atuais da luta pelo direito universal à saúde no Brasil. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2019, vol.24, n.8 [cited 2019-08-08], pp.2783-2792. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019000802783&lng=en&nrm=iso

6.4. Entrevista (Eliminatória, com pesos para classificação)

A Entrevista inclui dois momentos:

6.4.1 Arguição e análise do Currículo

Será avaliado o **currículo do candidato** (modelo CNPq/ Plataforma Lattes atualizado em outubro de 2019) com os respectivos comprovantes.

É desejável que conste no currículo, entre outros itens: vínculo profissional, menção a cursos (de residência, especialização, extensão, aprimoramento, etc); experiência de ensino (cursos presenciais, Educação a Distância, Educação Permanente em Serviços); inserção profissional junto a serviços públicos de saúde; trabalhos apresentados em eventos científicos, publicações em periódicos científicos, livros, produção técnica e/ou manuais, etc.

6.4.2 Apresentação em 10 minutos do projeto de pesquisa e do produto técnico, seguida de arguição.

Serão considerados o conhecimento e apropriação do candidato em relação ao projeto de pesquisa e a relação deste último com a Saúde Coletiva.

VII – CRONOGRAMA (ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO)

7.1 1ª ETAPA - ANÁLISE DE DOCUMENTOS (Esta etapa é eliminatória)

Avaliação dos documentos encaminhados (atendimento das exigências de inscrição e conforme itens 6.1 deste edital); (Documentação incompleta implica em recusa da inscrição, sem direito a recurso).

Divulgação dos alunos selecionados para a 2ª Etapa: 25 de outubro de 2019 na página do programa.

7.2 2ª Etapa - ANÁLISE DA PERTINÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA (Esta etapa é eliminatória)

Divulgação dos alunos selecionados para a 3ª Etapa: 04 de novembro de 2019 na página do programa.

7.3 3ª Etapa - PROVA ESCRITA (Esta etapa é eliminatória, com peso para classificação)

Data: 08 de novembro de 2019

Hora: 09:00 hs

Local: FCM, a sala será divulgada oportunamente

Divulgação dos alunos selecionados para a 4ª Etapa: 25 de novembro de 2019 na página do programa.

7.2. 4ª ETAPA – ENTREVISTA: ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO E APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Esta etapa eliminatória, com pesos para classificação):

DATAS: 03, 04, e 05 de dezembro de 2019.

LOCAL: FCM divulgado no dia 25 de novembro de 2019

VIII – PONTUAÇÃO FINAL, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

PROVA ESCRITA: PESO 3

ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO: PESO 3

APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: PESO 4

8.1. A nota final será composta da média ponderada das notas da prova escrita e entrevista.

8.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 5,0.

8.3. Se igual pontuação final, terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato:

8.3.1 com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de maior idade;

8.3.2 que obtiver maior pontuação na prova escrita;

8.3.3 que obtiver maior pontuação na entrevista;

8.3.4 o candidato com maior idade entre os menores que 60 (sessenta) anos.

8.4 Divulgação dos resultados da classificação final: **16 de dezembro de 2019** na página do Programa:

<http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politica-e-gestao-em-saude>

IX – RECURSOS

9.1 Recursos da prova escrita

9.1.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem (48 horas a partir da divulgação do resultado na página).

9.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

9.1.3 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo II e deverá ser enviado para o e-mail mpscfcm@unicamp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-Graduação - Faculdade de Ciências Médicas - Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - Campinas-SP - CEP 13083-887 respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h de Segunda- feira a Sexta-feira.

9.1.4 A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso (48 horas a partir da divulgação do resultado na página).

9.1.5 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação para a quarta etapa;

9.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de terem recorrido;

9.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

9.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado definitivo da prova;

9.1.9 Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

9.2. Da Análise do Projeto, Arguição e análise do Currículo, e Apresentação e arguição do projeto.

9.2.1. O recurso para este item deverá considerar o conteúdo do CV da plataforma Lattes atualizado em outubro de 2018 e enviado no ato da inscrição do candidato, conforme descrito nos itens 6.4.1 e 6.4.2 deste edital.

9.2.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem (48 horas a partir da divulgação do resultado na página).

9.2.3. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

9.2.4. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o **Anexo II**; e deverá ser enviado para o e-mail mpscfcm@unicamp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - Campinas-SP - CEP 13083-887 respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h.

9.2.4. A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

9.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

9.2.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

9.2.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final;

X – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1. A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3.1 deste edital;

10.2. A classificação final será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude> no dia **16 dezembro de 2019**, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

XI – BOLSAS

11.1. O Curso não possui bolsas institucionais (CAPES, CNPq ou de outras agências de fomento).

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

12.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

12.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

12.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista/Prova.

12.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

12.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

12.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

12.5.1. Perdas de prazo;

12.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

12.5.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;

12.5.4. Correspondência recebida por terceiros;

12.5.5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;

12.5.6. Não recebimento de comunicações via e-mail.

12.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.7. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Programa.

XI – CALENDÁRIO

Inscrição: 07 a 17 de outubro de 2019.

Divulgação Análise de Documentos: 25 de outubro de 2019.

Divulgação Selecionados para prova: 04 de novembro de 2019.

Prova escrita: 08 de novembro de 2019.

Divulgação Entrevista: 25 novembro de 2019

Entrevista: 03, 04, e 05 de dezembro de 2019.

Classificação final: 16 de dezembro de 2019.

Os resultados não serão informados por telefone.

Matrícula presencial e entrega de senhas para inscrição em disciplinas (on-line): 10/02/2020 das 09:00 até 17:00

Observação: Os documentos dos alunos reprovados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-graduação até 30 dias após a divulgação do resultado. Após esse período toda a documentação será descartada.

Os resultados não serão informados por telefone.

Observação: Os documentos dos alunos reprovados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse período toda a documentação será descartada.

Para efetivação da matrícula, o candidato deverá aguardar o e-mail do Programa com as datas, os horários e local.

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão do Programa.

ANEXO I

Etiqueta de identificação

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA: POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE. NOME COMPLETO: _____ NÍVEL: MESTRADO PROFISSIONAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

<input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição
<input type="checkbox"/> Diploma ou <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão
<input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa
<input type="checkbox"/> Termo de Informação e Responsabilidade sobre vacinas
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação
<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo e disponibilidade de carga horária assinada
<input type="checkbox"/> Certificado de proficiência em inglês
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA:
POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE.

MODELO DE RECURSO

Nome completo:
Nº de inscrição:
Número de documento:
Endereço Completo:
Telefone (s):
E-mail:
Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:

ANEXO III

Vacinação para profissionais da área da saúde, incluindo estudantes (graduação e pós-graduação), residentes, aprimorandos e estagiários

Termo de Informação e Responsabilidade

Por este termo, eu, abaixo assinado, após receber informações e orientações a respeito dos riscos de aquisição e transmissão de doenças transmissíveis durante as minhas atividades na área de saúde declaro estar ciente da possibilidade de prevenção destas doenças através da realização de vacinas específicas e da monitorização através do teste tuberculínico (Mantoux). Caso não realize as vacinas, o teste tuberculínico e o controle sorológico após as três doses da vacina para hepatite B, oferecidos gratuitamente pela Universidade Estadual de Campinas, assumo a responsabilidade de realizá-los em outra Instituição, Clínica ou Unidade Básica de Saúde, e comprovar a realização dos mesmos. No caso de não adesão às recomendações preconizadas para as imunizações, controle sorológico para hepatite B e realização do teste tuberculínico inicial e de seguimento (se inferior à 10mm no teste inicial), responsabilizo-me por todos os riscos a que ficarei exposto, isentando a Universidade Estadual de Campinas de qualquer responsabilidade em eventual contaminação posterior.

Local e data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome do responsável (se menor de idade): _____

Assinatura do responsável (se menor de idade): _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a(o) candidato _____
RG _____, tem vínculo (estatutário, CLT, Autônomo, etc.) _____ com
(órgão, instituição, ONG, OSCIP/, empresa, etc.) _____, desempenha,
cargo/função/atividade de _____tem disponibilidade e
dispensa de horário para cumprir com as atividades presenciais do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva,
Políticas e Gestão em Saúde que exige de **16 horas presenciais a cada 15 dias, durante os três primeiros
semestres (18 meses)** do programa.

Data ____/____/____

Ciência da Chefia: _____
Assinatura e carimbo